



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 56/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria competente para que proceda a reabertura da Rua Otilia Schmidt até o cemitério municipal.

Justificativa: A referida rua pode melhorar o trânsito no acesso ao cemitério municipal, possibilitando o desenvolvimento desta região e uma futura implantação de mão única nos acessos.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 17 de abril de 2017.

Djonei Césaro Scola
Vereador